



DECRETO Nº 31.434/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010885/2017,

DECRETA

- Art. 1º – Fica retificado o contido no Anexo do Decreto Municipal nº 06.260/89, no campo designado como **Averbação de Tempo de Serviço C.L.T.** (Para Todos os Efeitos Legais), da servidora CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA, matrícula funcional nº 492, ocupante do cargo de Enfermeira nesta municipalidade, sob Regime Estatutário. Onde se lê “04 anos, 03 meses e 09 dias”, leia-se “**03 anos, 10 meses e 11 dias**”, correspondentes ao período de 21/05/1984 a 31/03/1988, laborado pela empresa **Prefeitura do Município de Araucária**, sob a égide da C.L.T., conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS;
- Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas